



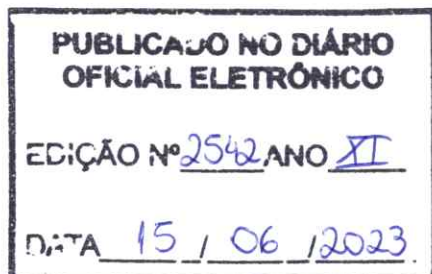
# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 227/2023

DATA: 15 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.



A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2020/2023 de 15/06/23, resolve

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 3.343.323,76** (Três milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental	
<b>12.361.0013.1.491</b>	<b>Readequação de Bloco da Escola Municipal Olímpio Spricigo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres - Superávit	
4.4.90.51.00 – 7836	Obras e Instalações	R\$ 630.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.04 – Educação Infantil	
<b>12.365.0013.1.492</b>	<b>Execução de Cobertura do CMEI CAIC</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres - Superávit	
4.4.90.51.00 – 7837	Obras e Instalações	R\$ 440.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Manutenção de Serviços Rodoviários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2504 – Outros Royalties e Compensações Financeiros – Superávit	
3.3.90.30.00 – 7840	Material de Consumo	R\$ 561.661,55
<b>26.782.0012.1.423</b>	<b>Convênio 107/2021 SEDU – Pavimentação de Vias Urbanas – Centro Novo</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7842	Obras e Instalações	R\$ 239.343,18
<b>26.782.0012.1.264</b>	<b>Convênio 266/2020 – SEDU – Abertura da Avenida das Orquideas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2000 – Recursos Ordinários Livres - Superávit	
4.4.90.51.00 – 7861	Obras e Instalações	R\$ 5.332,80

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
<b>08.243.0029.5.004</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Conselho Tutelar</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	2856 – Delib. 107/17 – CEDCA/PR – FIA Cons. Tutelar – Superávit	
3.3.90.93.00 – 7844	Indenizações e Restituições	R\$ 6.986,23

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
---------------	---	--

*Karla*





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		17.01 – Gabinete do Secretario	
<b>04.122.0016.1.397</b>	<b>Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Agropecuaria e Meio Ambiente</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		2505 – Royalties Tratado de Itaipu - Superavit	
4.4.90.52.00 – 7845	Equipamentos e Materia Permanente	R\$	150.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>20.511.0015.1.495</b>	<b>Conv. 4500070008 – Abastecedouros Comunitários</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7847	Obras e Instalações	R\$	85.000,00
<b>20.511.0015.1.496</b>	<b>Conv. 4500070008 – Atendimentos aos Microssistemas de água Potável e Abastecedouros Comunitários</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
3.3.90.30.00 – 7849	Material de Consumo	R\$	72.000,00
<b>20.606.0015.1.497</b>	<b>Conv. 4500070008 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos Agropecuária</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7851	Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
<b>20.606.0015.1.498</b>	<b>Conv. 4500070008 – Calçamento Poliédrico 3ª Linha</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7853	Obras e Instalações	R\$	720.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
<b>18.542.0014.1.499</b>	<b>Conv. 4500070008 – Pontos de Coleta de Material Reciclável do Interior</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7855	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
<b>18.542.0014.1.500</b>	<b>Conv. 4500070008 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos Meio Ambiente</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7857	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
<b>18.542.0014.1.501</b>	<b>Conv. 4500070008 – Kits de Geração Fotovoltaica</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7859	Equipamentos e Material Permanente	R\$	240.000,00

**Art. 2º** Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servirá de recurso os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 3.343.323,76** (Três milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 2000</b>	Recursos Ordinários Livres – Superávit	R\$ 1.075.332,80
<b>Fonte: 2505</b>	Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	R\$ 1.699.343,18
<b>Fonte: 2504</b>	Outros Royalties e Compensações Financeiros – Superávit	R\$ 561.661,55
<b>Fonte: 2856</b>	Delib. 107/17 – CEDCA/PR – FIA Cons. Tutelar – Superávit	R\$ 6.986,23

**Art. 3º** Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de junho de 2023.**

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda